



Câmara Municipal de PLANALTO

Estado de São Paulo

Fone: (0xx18) 695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - Cep. 15.260-000 - PLANALTO - SP - CGC 51.840.965/0001-23

= DECRETO N.º 001/2000 =

“Institui Comissão de Concurso Público para aplicação de Concurso Público na Câmara Municipal de Planalto e dá outras providências legais que especifica”

Eu, LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são preconizadas pela Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei n.º 001/99, de 27 de maio de 1999,

CONSIDERANDO a existência do emprego vago permanente de SECRETÁRIO GERAL e a necessidade legal de preenchimento;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação da Comissão de Concurso Público, para aplicação das provas, fiscalização do certame, e divulgação dos resultados obtidos,

DECRETO:

Artigo 1º - Determino a realização do Concurso Público descrito no Edital 001/2000, para preenchimento do emprego permanente de SECRETÁRIO GERAL do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Para dar prosseguimento ao certame, nomeio a Comissão de Concurso Público, que ficará incumbida da aplicação das provas e divulgação dos resultados obtidos, assim designada:

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO:

PROF. ALCIOMAR APARECIDA RIBEIRO GUERBACH

II – MEMBROS:

DR. CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

DR. RUBENS ANTONIO FILHO


Lourival Lourenço da Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de PLANALTO

Estado de São Paulo

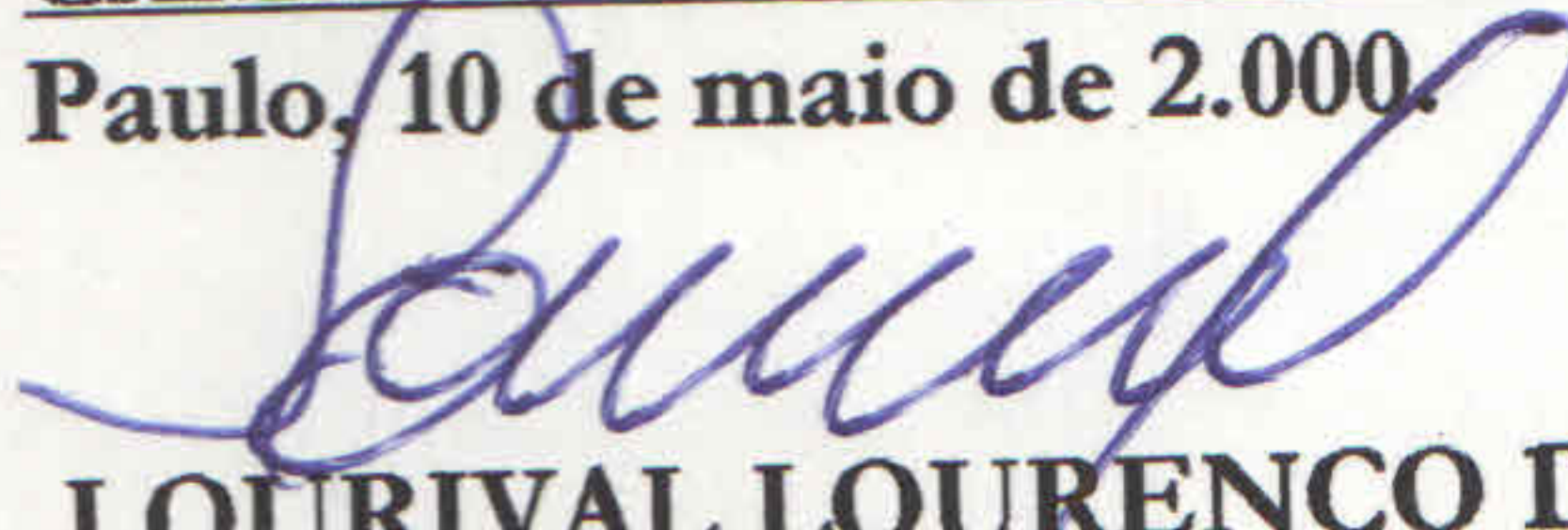
Fone: (0xx18) 695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - Cep. 15.260-000 - PLANALTO - SP - CGC 51.840.965/0001-23

Artigo 3º - O regulamento do Concurso Público para provimento dos empregos contido no Edital 001/2000, encontra-se detalhado no Edital de Concurso.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor após sua edição, publicando-o no Mural Público da Câmara Municipal e Jornal A Comarca de Buritama, para os devidos fins legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado de São Paulo, 10 de maio de 2.000.


LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE